



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir o Programa Maracujá Azedo.

Consta justificativa à fl. 5, e cópia do projeto que visa implantar o Programa Maracujá Azedo às fls. 6-11.

A informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 12-16, sugeriu a tramitação com recomendações.

A Comissão de Constituição votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator para correção do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, sob a competência dessa comissão, a implantação do projeto irá proporcionar às pequenas propriedades uma diversificação na produção, servindo como alternativa para o pequeno produtor aumentar a sua renda, além de ser um meio de fomentar a permanência na área rural.

Dessa forma, não se vislumbra prejuízos à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à aprovação da matéria do substitutivo.

É como Voto.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

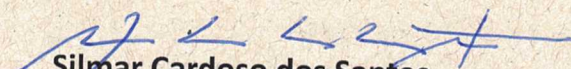
Sala das comissões, 06 de outubro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos